

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO Nº 0209616/2018/PRESIDÊNCIA

Processo nº 00100.013099/2018-19

Interessado: AR INSTITUTO FENACON

Aprovando os termos do Despacho s/n da Coordenadora-Geral de Auditoria e Fiscalização, Noara Gouvêa Conceição, **INDEFIRO o pedido de autorização de funcionamento do Posto Provisório da AR INSTITUTO FENACON**, vinculada à **AC INSTITUTO FENACON RFB e nas demais cadeias** nas quais a AR encontra-se credenciada, conforme segue:

- **PP BURITIZAL - MACAPÁ/AP** - AVENIDA FELICIANO COELHO, Nº: 1989, BURITIZAL, MACAPÁ/PA

Publique-se.

RAFAELO ABRITTA

Diretor-Presidente, substituto

art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Rafaelo Abritta, Diretor Presidente, Substituto**, em 28/08/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 102055



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209616** e o código CRC **D4C5DF5C**.